



que ocorrerá nos dias 07 e 08/08/2025 (quinta-feira e sexta-feira), no Miniauditório II da Escola Superior da magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, conforme conforme dispõe o art. 1º da Portaria nº 03/2018 e a Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

Essa ratificação se fundamenta no artigo 6, XVIII, "f" c/c o artigo 74, III, "f" da Lei 14.133/21.

O valor global do contrato é de R\$4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais), o qual será pago com recursos consignados ao orçamento na forma que segue: MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 0000896 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **2025/112242**.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Maceió-AL, 09 de julho de 2025.

DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

Processo Administrativo Eletrônico nº **2025/112242**

Assunto: Contratação do Professor Especialista Helestron Silva da Costa

DESPACHO

Considerando a documentação constante no processo administrativo eletrônico nº **2025/112242**, AUTORIZO a celebração do contrato nº **77/2025** a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e o professor Especialista Helestron Silva da Costa, Juiz de Direito do TJ/AL, para ministrar aulas no curso com o tema: "Sentença Civil para Assessores", que ocorrerá nos dias 07 e 08/08/2025 (quinta-feira e sexta-feira), com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, consoante Edital CCS nº 168/2025, disponibilizado no DJe, na data de 28/05/2025 (quarta-feira), conforme Portaria nº 03/2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo da CONTRATADA com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

À Coordenação de Cursos para Servidores para as devidas providências.

Maceió-AL, 09 de julho de 2025.

DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL SÚMULA DO CONTRATO nº 77/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **2025/112242**.

DAS PARTES: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS – ESMAL E O PROFESSOR HELESTRON SILVA DA COSTA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais de ensino pelo CONTRATADO, no curso para servidores com o tema: "Sentença Civil para Assessores", a ser realizado nos dias 07 e 08/08/2025 (quinta-feira e sexta-feira), com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, formato presencial, no Miniauditório II da ESMAL, consoante Edital CCS nº 168/2025, disponibilizado no DJe, na data de 28/05/2025 (quarta-feira), na categoria de professor Conteudista, na titulação de Especialista, conforme dispõe o art. 1º da Portaria nº 03/2018 e a Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

DO VALOR: R\$4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais),

DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes dados:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 0000896 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **2025/112242**.

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente avença.

Maceió-AL, 09 de julho de 2025.

DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL
CONTRATANTE

HELESTRON SILVA DA COSTA
PROFESSOR
CONTRATADO

EDITAL Nº 217/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 11/07/2025 até 25/07/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO - MATUTINO



Ordem	Nome
190	Herberth Calheiros Feitosa Cavalcante

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 10 de julho de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL

Processo Administrativo virtual nº 2025/111955

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e documentos contidos no Processo Administrativo Virtual nº 2025/111955 que tem por objeto a contratação do professor **Mestre CÁSSIO SANTOS DE ÁVILA RIBEIRO POPPI**, para Revisão de 01 (um) Artigo da Revista da Esmal, na categoria de professor Capacitor na titulação de Mestre, em cursos sem credenciamento pela ENFAM, conforme dispõe o Art. 1º da Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL), com carga horária total de 01 (uma) hora/aula, consoante item 4.2 do Edital Nº 94/2025, publicado na terça-feira, dia 25 de março de 2025, no Diário da Justiça Eletrônico, com a publicação dos artigos revisados a ser realizada no dia 11/07/2025, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação do referido serviço.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 6, XVIII, "f" c/c o artigo 74. III, "f" da Lei 14.133/21.

O valor global do contrato (REMUNERAÇÃO BASE + INSS PATRONAL) é de **R\$ 237,60** (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), que será pago com recursos consignados ao orçamento na forma que segue:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **2025/111955**.
Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **2025/111955**.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Maceió – AL, 10 de julho de 2025.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL

DIREÇÃO-GERAL DA ESMAL

Processo Administrativo virtual nº 2025/111955

Assunto: Contratação do Professor Mestre CÁSSIO SANTOS DE ÁVILA RIBEIRO POPPI